

OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A Folha de Atualização Cadastral - FAC tem como objetivo manter atualizado o Cadastro da Amostra da Pesquisa Anual de Comércio. Seu preenchimento deve ser efetuado pelo Técnico de Pesquisas, de acordo com as instruções. Caso haja alguma informação adicional, registre-a em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.

CAPÍTULO 03 - RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS NO ENDEREÇO INDICADO

Código 04 - Não revende mercadorias - preencha os Itens 01, 02, e 03 do Capítulo 04 e o Capítulo 05. Em AUTENTICAÇÃO deve conter a assinatura e o telefone do informante. Para preenchimento do Item 02, consulte abaixo, considerando como atividade principal aquela que contribuiu com o maior faturamento da empresa.

ATIVIDADE PRINCIPAL

02 - AGROPECUÁRIA
03 - INDÚSTRIA
04 - COMÉRCIO

05 - SERVIÇOS
06 - CONSTRUÇÃO

07 - TRANSPORTE
08 - OUTRAS

Código 05 - Extinta sem informação - preencha o Item 11 do Capítulo 04.

Código 06 - Nunca funcionou no local - não preencha nenhum Item do Capítulo 04.

Código 07 - Paralisada sem informação no ano - quando a empresa não operou em nenhum período do ano de referência da pesquisa, porém tenha funcionado anteriormente. Inclui também a empresa que apresentou pessoal ocupado e despesas, desde que não tenha auferido receita de revenda de mercadorias no ano. Não preencha nenhum Item do Capítulo 04 e preencha o Capítulo 05.

Código 08 - Mudança para endereço ignorado - não preencha nenhum Item do Capítulo 04.

Código 09 - Mudança de endereço da UI para outra Agência da mesma DEGE - preencha os Itens de 04 a 10 do Capítulo 04, a sigla da UF e o nome do Município. A FAC e a etiqueta de identificação (sem colagem), devem ser encaminhadas à DEGE, que as enviará à Agência responsável pelo novo endereço da UI, para coleta.

Código 10 - Mudança de endereço da UI para Agência de outra DEGE - preencha os Itens de 04 a 10 do Capítulo 04, a sigla da UF e o nome do Município. A FAC deve ser encaminhada à DEGE, que a enviará ao DECSE/DPE.

Código 11 - Empresa constituída juridicamente, porém nunca funcionou - preencha o Capítulo 05 e AUTENTICAÇÃO.

Código 12 - Incorporada por outra empresa - caso a empresa tenha sido incorporada por outra em ano anterior ao de referência da pesquisa. Preencha os Itens 11 e 12 do Capítulo 04 e informe em OBSERVAÇÕES a Razão Social da empresa incorporadora.

Código 13 - Endereço inexistente - não preencha nenhum Item do Capítulo 04.

Código 14 - Endereço incompleto - caso as informações cadastrais não sejam suficientes para localizar a empresa. Neste caso, informe em OBSERVAÇÕES qual(is) o(s) Item(ns) cadastral(is) necessário(s) à complementação.

Código 15 - Vendedor ambulante ou feirante - não preencha nenhum Item do Capítulo 04. Em AUTENTICAÇÃO deve constar o nome e a assinatura do informante.

Código 16 - Impossibilitada de prestar informações - em caso de perda dos documentos de controle da empresa. O motivo (incêndio, inundação, etc.) deve ser declarado em OBSERVAÇÕES e em AUTENTICAÇÃO deve constar o nome, a assinatura e o telefone do informante.

Código 17 - Revende mercadorias, porém esta não é a receita preponderante - quando é uma empresa mista de comércio e a receita de revenda de mercadorias é inferior a de qualquer outra atividade por ela exercida. Neste caso, preencha os Itens 01, 02 e 03 do Capítulo 04 e o Capítulo 05.

Código 18 - Outra - caso ocorra alguma outra situação de não coleta dos dados, esta deve ser detalhada em OBSERVAÇÕES e, quando possível, obter a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO.

Caso haja alguma informação adicional, registre-a em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.